

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Memorial da Faculdade de Enfermagem da UFJF 2024-2025

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Memorial da Faculdade de Enfermagem da UFJF 2024-2025 da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 02 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

Ser discente do curso de graduação em Enfermagem ou História

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador

Apoiar os professores envolvidos na manutenção do site do Memorial da Faculdade de Enfermagem e de suas redes sociais;

Elaborar e postar publicações relevantes ao Memorial e seu propósito;

Elaborar e divulgar campanha para ampliação do acervo do Memorial da Faculdade de Enfermagem;

Participar de reuniões junto a grupos de estudo e pesquisas sobre História da Enfermagem e saúde;

Higienizar, organizar e catalogar os materiais e documentos do acervo do Memorial da Faculdade de Enfermagem;

Construir roteiro e vídeo de apresentação de visita virtual ao Memorial da Faculdade de Enfermagem;

Conduzir visitas virtuais ao Memorial da Faculdade de Enfermagem.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Carta de intenção

2 Prova escrita

3 Compatibilidade de horários com a disponibilidade de supervisão dos docentes responsáveis

V. Da Inscrição

DATA: 20/09/2024 a 25/09/2024

HORÁRIO: até 19:00 do dia 25/09/2024

LOCAL: <https://forms.gle/jRGs19NB4xA4LY8u7>

VI. Da Seleção

DATA: 26/09/2024

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Sala 02 - Faculdade de Enfermagem

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/09/2024

HORÁRIO: 9:00

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Enfermagem

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2024.

HERICA SILVA DUTRA

SIAPE 2503655

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Herica Silva Dutra, Professor(a)**, em 20/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1995180** e o código CRC **C7A3DA6C**.
